



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao **REVERENDÍSSIMO PADRE MARCOS H. FABRO REVERSI, PÁROCO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA** da cidade de Pedreira, conforme especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

**ARTIGO 1º** - Fica outorgado ao **REVERENDÍSSIMO PADRE MARCOS H. FABRO REVERSI, PÁROCO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DA CIDADE DE PEDREIRA**, o Título de "**Cidadão Pedreirense**", em reconhecimento aos relevantes e excepcionais serviços prestados em prol da nossa comunidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** - A honraria de que trata o caput deste artigo, será entregue em data a ser fixada pela Secretaria da Câmara Municipal, observada a disponibilidade do homenageado.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 07 de abril de 2026.**

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI  
Presidente

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, na data supra.

JOÃO PAULO PAULELLA  
1º Secretário

DIEGO HENRIQUE ALEIXO  
2º Secretário